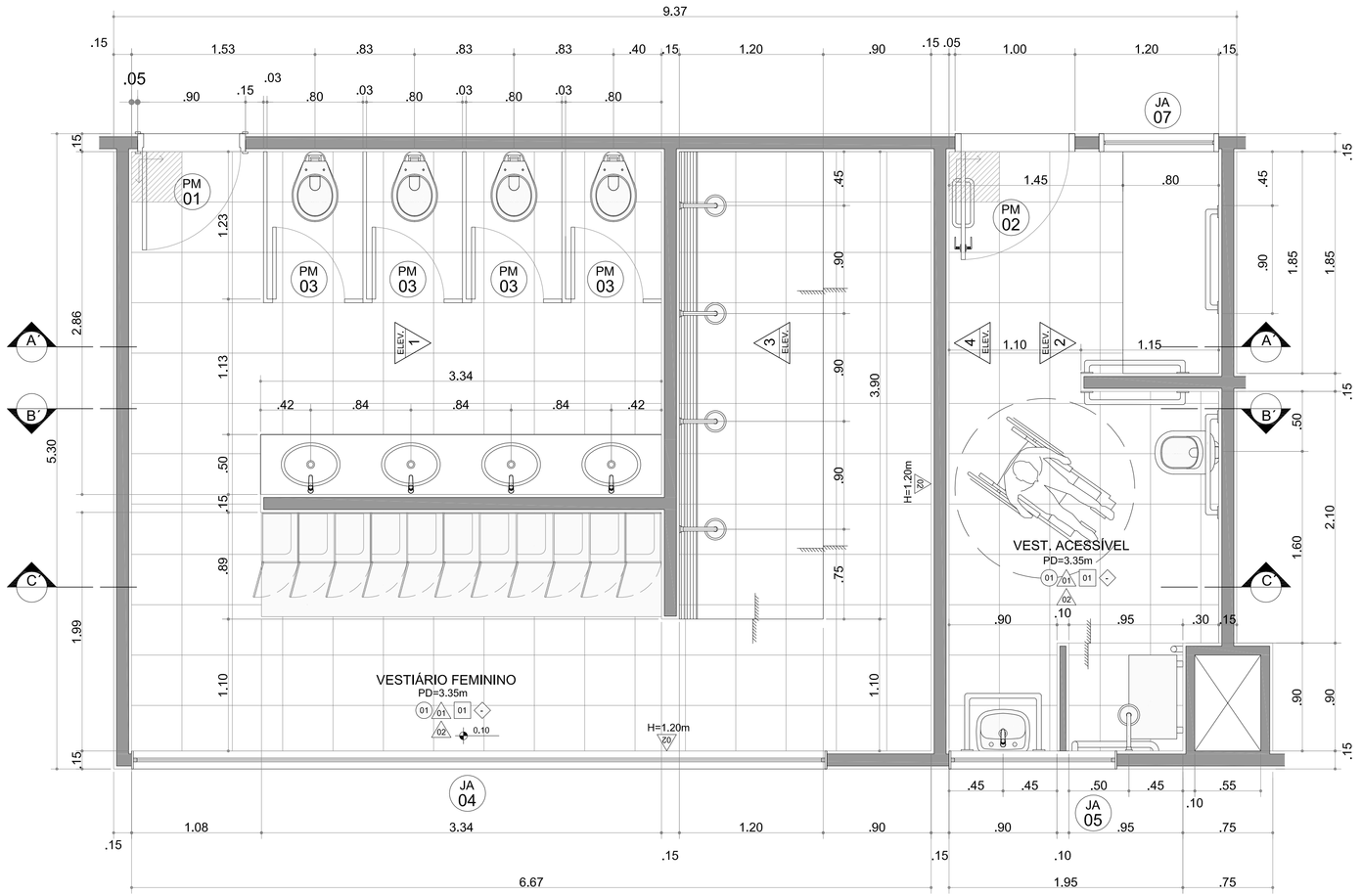

VESTIÁRIO FEMININO e ACESSÍVEL FEMININO
ESC. 1:25

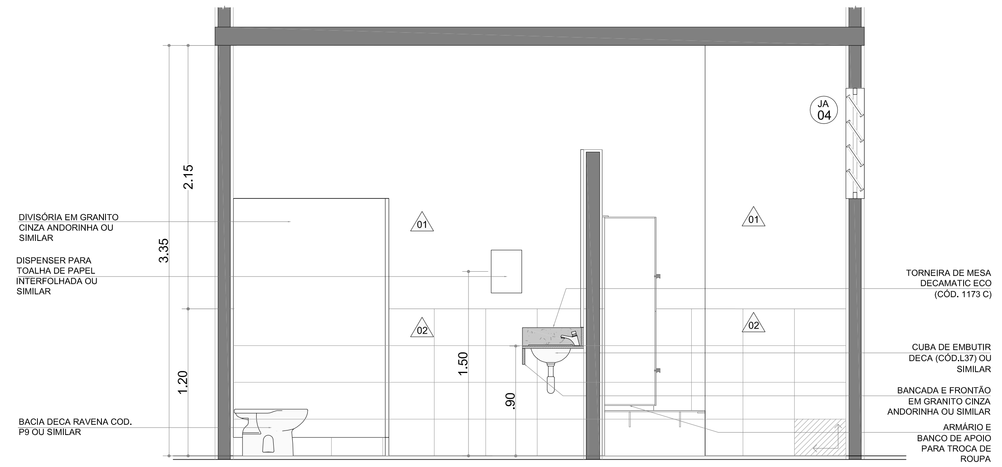

VEST. FEM. - ELEVAÇÃO 1
ESC. 1:25

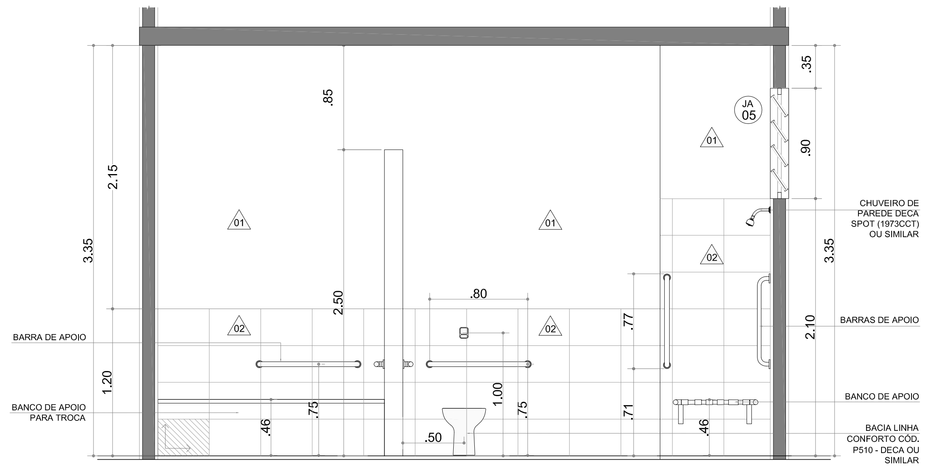

VEST. FEM. - ELEVAÇÃO 2
ESC. 1:25

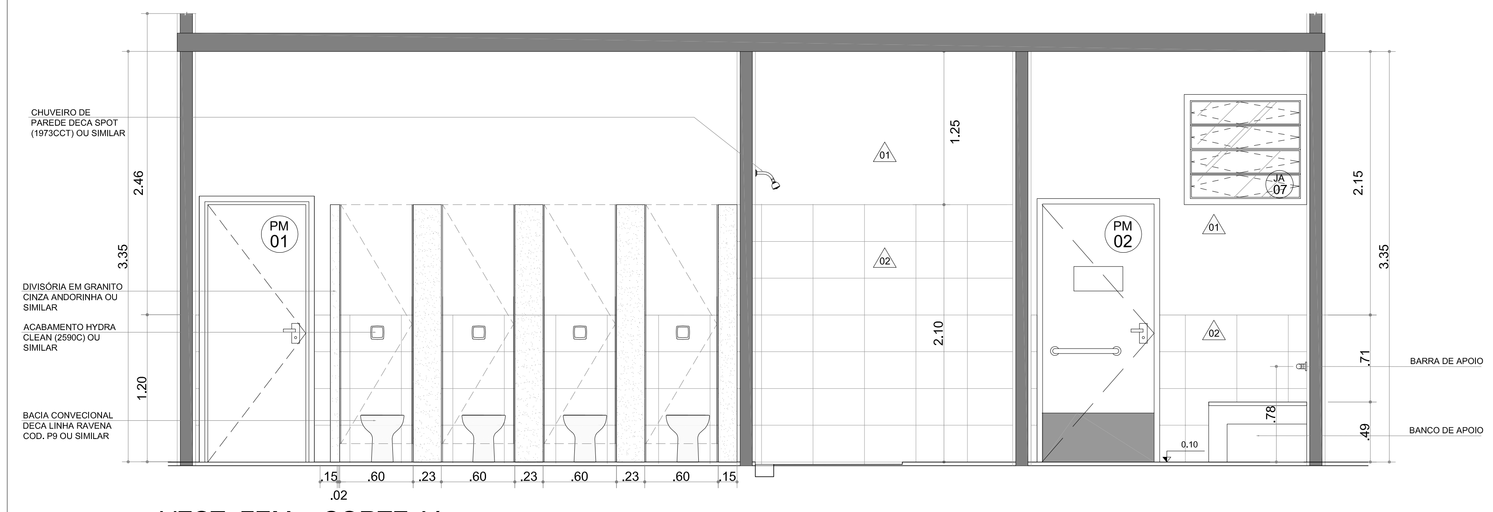

VEST. FEM. - CORTE A´
ESC. 1:25

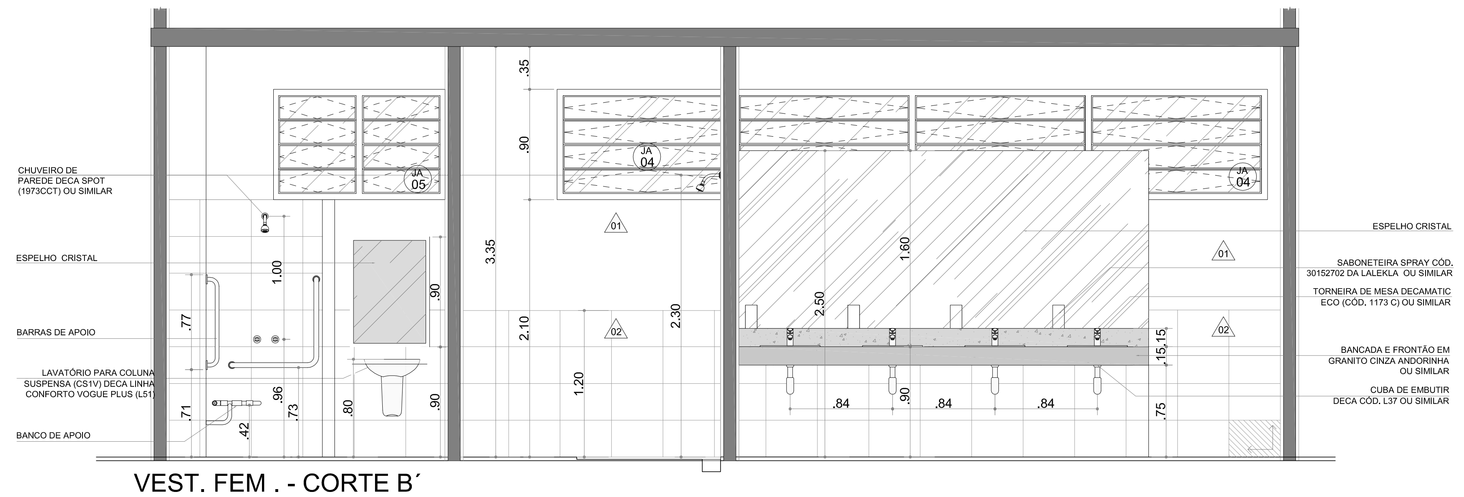

VEST. FEM . - CORTE B´
ESC. 1:25

MUNICIPIO DE MARITUBA: Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE MARITUBA:01611666000149 Dados: 2016.12.06 11:33:04 -03'00'
01611666000149

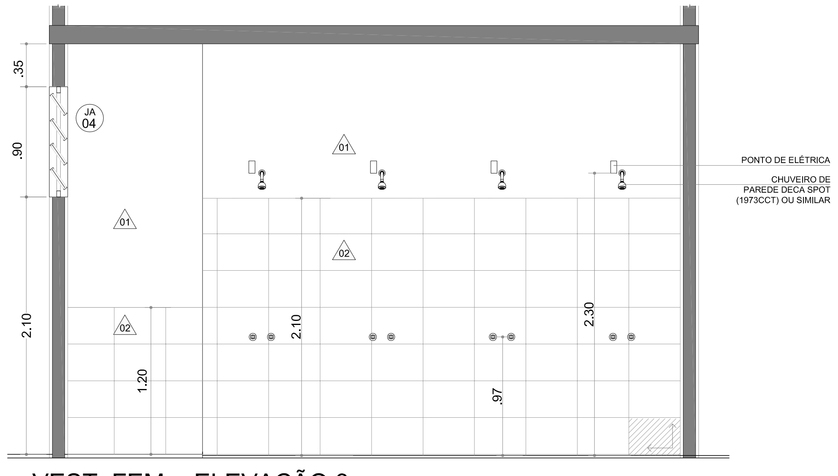

VEST. FEM. - ELEVAÇÃO 3
ESC. 1:25

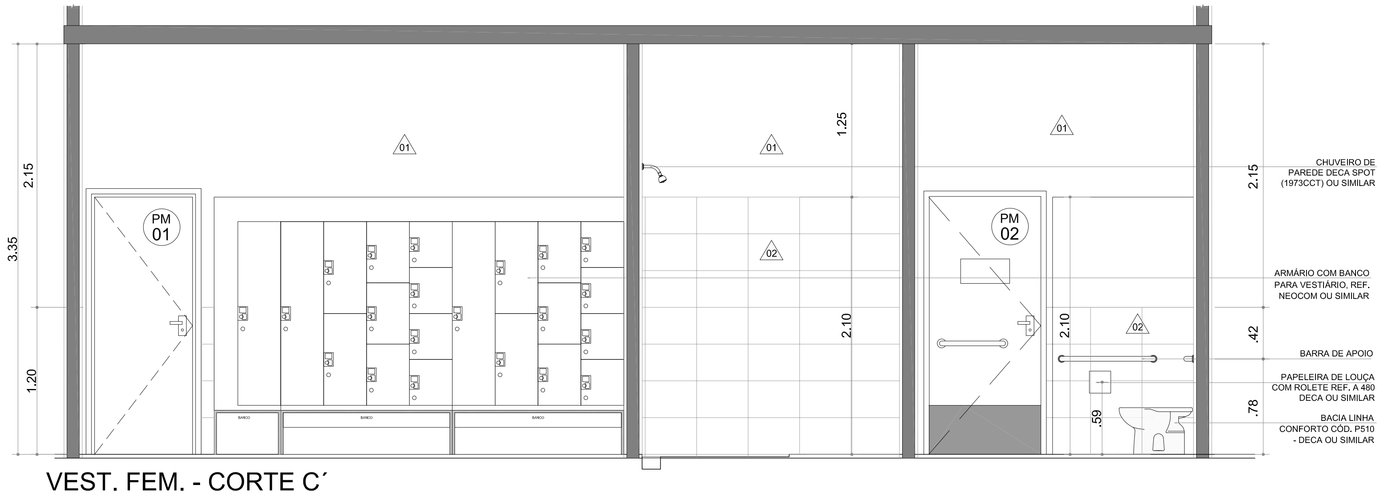

VEST. FEM. - CORTE C´
ESC. 1:25

LEGENDA
ACABAMENTOS I PISO

- 01 PISO CRISTAL BRANCO GYOTOKU 42X42 cm COD 30106015 OU SIMILAR
- 02 PISO DE CONCRETO DESEMPENADO
- 03 PISO SINTÉTICO PARA PISTA DE ATLETISMO
- 04 GRAMA ESMERALDA OU SIMILAR
- 05 CAIXA DE AREIA
- 06 PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO COR NATURAL
- 07 PISO DE CONCRETO ARMADO H=8cm COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE SOB LONA PLÁSTICA (ENTRE O SOLO E O PISO); REVESTIMENTO EM PISO SINTÉTICO FLEXIVEL 9mm PARA USO POLIESPORTIVO P.U. (PU 2mm COM MANTA 7mm) COBERTA POR CAMADA DE RESINA DE POLIURETANO AUTO NIVELANTE. ACABAMENTO FINAL COM TINTA P.U.
- 08 PISO ESPORTIVO MONOLÍTICO ASFÁLTICO DE USO EXTERNO. SUPERFÍCIE DE JOGO COM ACABAMENTO EM RESINA ACRÍLICO-VINÍLICA.
- 09 PISO SINTÉTICO PRÉ-FABRICADO COM 6mm. EMBORRACHADO PRÓPRIO PARA ACADEMIA INSTALADO ACIMA DE PISO DE CONCRETO

ACABAMENTOS I PAREDE

- 01 PINTURA SOBRE REBOCO/ ARGAMASSA TINTA LÁTEX ACRÍLICO BRANCO
- 02 CERÂMICA CRISTAL BRANCO GYOTOKU 42X27 cm COD 30716008 OU SIMILAR
- 03 PINTURA SOBRE REBOCO/ ARGAMASSA - TINTA LÁTEX ACR. AMARELO - REF. CORAL DULUX 37YY 61/867 (AMARELO ÔMEGA) OU SIMILAR
- 04 PINTURA SOBRE REBOCO/ ARGAMASSA TINTA LÁTEX ACR. VERDE - REF. CORAL DULUX 90GY 11/312 (VERDE JARDIM REAL) OU SIMILAR
- 05 TELHA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA CINZA CLARO

ACABAMENTOS I TETO

- 01 PINTURA SOBRE REBOCO/ ARGAMASSA TINTA LÁTEX ACRÍLICO BRANCO

ACABAMENTOS I RODAPÉ

- 01 CERÂMICA CRISTAL BRANCO GYOTOKU 42X10 cm OU SIMILAR

LEGENDA - A CONSTRUIR

- ALVENARIA
- ESTRUTURA
- ALTERAÇÃO DO TIPO DE PISO
- DESNÍVEL
- INÍCIO DE PAGINAÇÃO
- SINAL DE ALERTA
- FAIXA ANTI-DERRAPANTE
- PISO TÁTIL DE ALERTA

LOUÇAS SANITÁRIAS

- CUBA OVAL DE EMBUTIR CÓD. L37 - DECA OU SIMILAR
- LAVATÓRIO PARA COLUNA SUSPENSA (CS1) DECA LINHA CONFORTO VOGUE PLUS (L51)
- LAVATÓRIO DE CANTO LINHA IZY CÓD. L101 - DECA OU SIMILAR
- BACIA LINHA CONFORTO CÓD. P510 - DECA OU SIMILAR
- BACIA CONVECIONAL DECA LINHA RAVENA COD. P9 OU SIMILAR

METAIS SANITÁRIOS

- MICTÓRIO TIPO "COCHO" EM AÇO INOX PALMETAL OU SIMILAR
- TORNEIRA DE MESA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DECAMATIC ECO - CÓD. 1173C OU SIMILAR
- CHUVEIRO DE PAREDE DECA SPOT (1973CCT) OU SIMILAR
- TORNEIRA BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL, ACABAMENTO CROMADO, REF. DECA PRATA 1256C50 OU SIMILAR. CUBA EM AÇO INOX DE EMBUTIR TRAMONTINA OU EQUIVALENTE, 50X40X24cm

NOTAS GERAIS:

01. CONSIDERAR O NÍVEL DOS SANITÁRIOS 02cm ABAIXO DO PISO EXTERNO OU CONFORME INDICADO EM PROJETO;
02. CONSIDERAR O NÍVEL DOS SANITÁRIOS DE DEFICIENTES 1 cm ABAIXO DO PISO EXTERNO;
03. ANTES DE QUALQUER PROCESSO DE FABRICAÇÃO CONFERIR MEDIDAS E QUANTIDADES NA OBRA;
04. PORTAS E JANELAS: TODAS AS MEDIDAS FINAIS DE MARCO/ FOLHA/ VIDROS DEVEM SER CONFIRMADAS NA OBRA ANTES DA FABRICAÇÃO;
05. SENTIDO DE ABERTURA DAS PORTAS: VER DETALHE DE ESQUADRIAS;
06. BONECAS NÃO COTADAS SERÃO DE 05 cm
07. BAGUETES E SOLEIRAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA OU SIMILAR
08. O PROJETO SE REFERE A TERRENOS HIPOTÉTICOS. DEVERÁ SER EXECUTADO PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO E DEMAIS MÓDULOS (QUADRA EXTERNA E ATLETISMO) ÀS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA CADA TERRENO ESPECÍFICO. TODOS OS CUSTOS REFERENTES A ADEQUAÇÕES A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APROVAÇÕES DE PROJETOS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, REGIONAIS, FEDERAIS E PRIVADOS, IMPLANTAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ACESSOS, ESTACIONAMENTO, LIGAÇÕES DE ÁGUA, LUZ, ESGOTO E DRENAGEM COM AS RESPECTIVAS REDES, ENTRE OUTROS, DEVERÃO FICAR A CARGO DO MUNICÍPIO.
09. O PROJETO DEVERÁ SER ADEQUADO CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DE CADA REGIÃO E DEVERÃO SER SEGUIDAS AS LEIS VIGENTES DE CADA LOCAL.
10. DEVERÁ SER EXECUTADA SONDAGEM E PROJETO DE FUNDAÇÕES PARA CADA UMA DAS IMPLANTAÇÕES DOS GINÁSIOS EM SEUS RESPECTIVOS TERRENOS REAIS. O PROJETO DE FUNDAÇÕES FORNECIDO É APENAS REFERÊNCIA E NÃO DEVERÁ SER UTILIZADO, FICANDO AS RESPONSABILIDADES DE SUA UTILIZAÇÃO A CARGO DA CONSTRUTORA/CONTRATADA.
11. OS PRODUTOS COM INDICAÇÃO DE FABRICANTES ESPECIFICADOS SE REFEREM ATRAVÉS DE PARÂMETROS DE QUALIDADE, DESEMPENHO, DURABILIDADE ETC. ELES PODEM SER SUBSTITUÍDOS POR OUTROS FABRICANTES DESDE QUE POSSUAM EQUIVALÊNCIA TÉCNICA.
12. OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DEVERÃO TER AS MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES CONFORME CADA CONFEDERAÇÃO DE CADA MODALIDADE NA ÉPOCA EM QUE FOREM IMPLANTADOS.
13. A CONSTRUTORA/CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR A EXECUÇÃO INTEGRAL DOS PROJETOS QUAIS SEJAM (ARQUITETURA, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, ESTRUTURA DE CONCRETO, ESTRUTURA METÁLICA, ENTRE OUTROS), INCLUINDO SUAS MEDIDAS, ESPECIFICAÇÃO E DETALHES. A NÃO OBSERVÂNCIA DESSA NOTA SERÁ DADA COMO DESCARACTERIZAÇÃO INTEGRAL DOS PROJETOS EXECUTIVOS FORNECIDOS, ISENTANDO OS PROJETISTAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE AO PROJETO EXECUTADO E A RESPECTIVA OBRA. QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O PROJETO OU ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SER SANADAS EM CONSULTA FORMAL À FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS.

NOTAS:
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA; E
- NÃO AFERIR MEDIDAS SOBRE O PAPEL.

REV	DATA	RESP.	DESCRIÇÃO	FASE DO PROJETO
0	28/11/2013	EFFECT	EMISSÃO INICIAL	ASBUILT ☐
				EXECUTIVO ■
				COMENTADO ☐
				BÁSICO ☐

Ministério do Esporte — GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PROJETO:

AUTOR DO PROJETO:
EFFECT ARQUITETURA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA. - CAU 17075-5 - RRT: 1787968

TÍTULO:
CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE

MODALIDADE: ARQUITETURA - PROJETO EXECUTIVO - CIE - R40
ESPECIALIDADE: GINÁSIO - ÁREAS MOLHADAS - VESTIÁRIO FEMININO E ACESSÍVEL

VERIFICAÇÃO/DATA	TAMANHO FOLHA / FOLIA	ÁREA
28/11/13	012/033	IMPLANTAÇÃO MÓD. 1,2,3
CIE-28/11/13	ESCALA: 1:25	REFERÊNCIA/ORIGINAL: CIE-R40-ARQ-EX-1400-R00

Este documento é propriedade do Governo Federal - Ministério do Esporte e seu conteúdo não pode ser revelado a terceiros sem prévia autorização. O usuário deste documento é o único responsável por quaisquer danos em consequência de alterações não autorizadas sobre o documento.